



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2021.08.30.2**

A Exma. Sra. Laura Tereza Dantas Nóbrega Nery, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento das instalações da Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Alto Bandeirante, Município de Ipauimir/CE, em favor da Sra. **Maria do Socorro Ribeiro dos Santos**, inscrita no CPF sob o n. 027.010.263-93, sendo que a respectiva contratação terá como valor de 1.100,00 (mil e cem reais), perfazendo o valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada pessoa física para celebração do respectivo Contrato.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipauimir - Estado do Ceará, 31 de agosto de 2021.

Laura Tereza Dantas Nóbrega Nery  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde